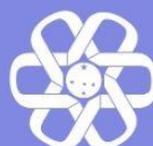
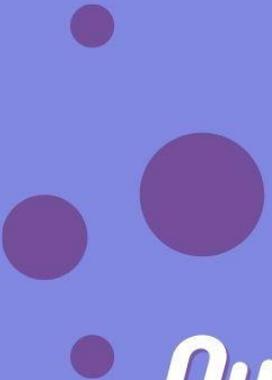




# Manual de Assuntos Estudantis *2023*

**PROPEDH**  
Pró-Reitoria de Políticas Estudantis  
e Direitos Humanos

 **UNESPAR**  
Universidade Estadual do Paraná



*Olá.*  
*Que bom, você chegou!*

Como estudante da UNESPAR, certamente você atravessará um caminho de conhecimento e formação humana, fará amizades importantes e viverá momentos inesquecíveis que, sem dúvida, marcarão sua vida. Da mesma forma, enfrentará conflitos relacionados às novas descobertas e ao crescimento inerente às pessoas que ingressam no Ensino Superior.

Para te auxiliar nesse processo, o manual estudantil reúne informações importantes para a sua vida acadêmica, apresentando um panorama da organização institucional e dos espaços de representação que garantem voz e voto a estudantes de nossa instituição, além dos principais programas e apoios para o seu desenvolvimento educacional, inclusão e permanência.

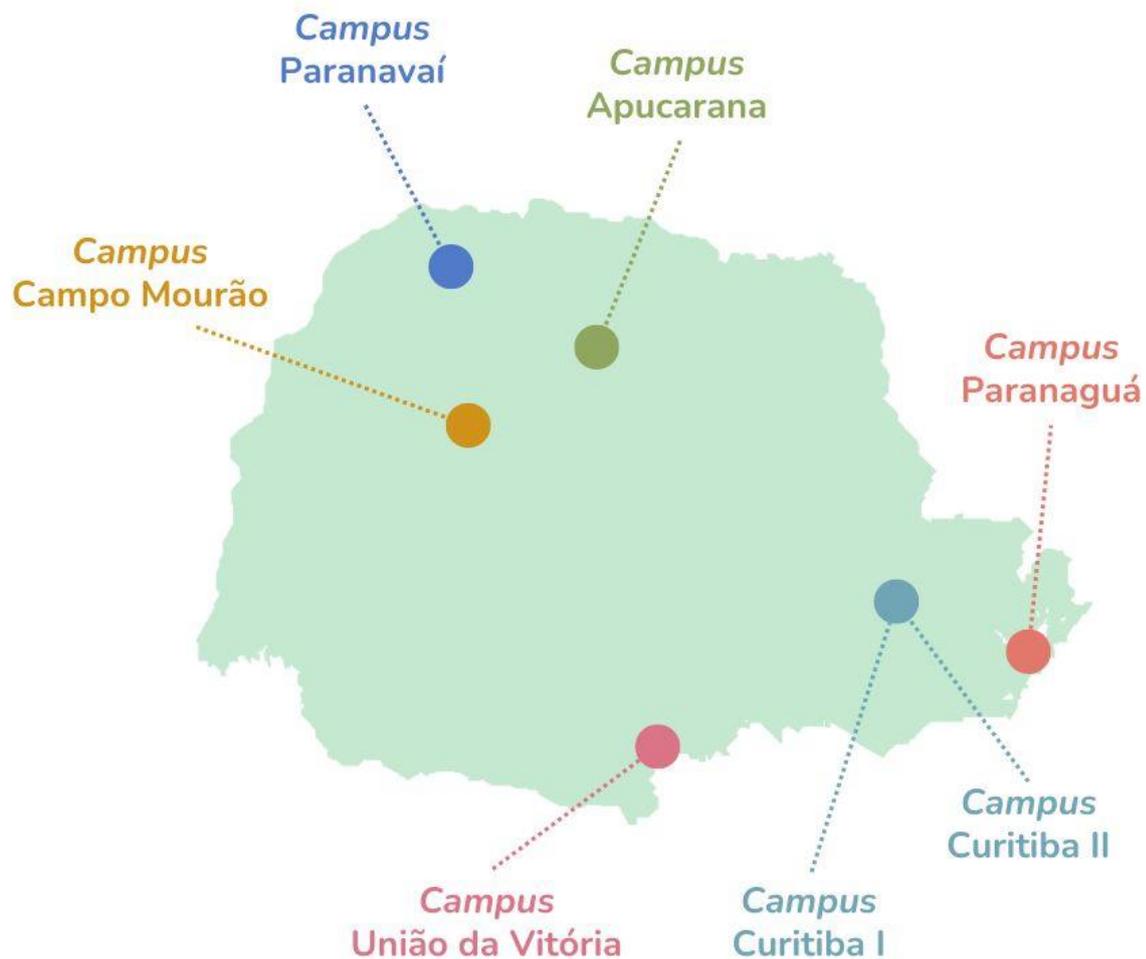
Estude muito, envolva-se, crie vínculos, enfim, vivencie a UNESPAR e tudo o que ela proporciona.

Seja muito bem-vindo e muito bem-vinda.

**[Acesse aqui o vídeo de boas-vindas 2023!](#)**

# SOBRE A UNESPAR

A UNESPAR foi credenciada em 2013 com a união de 7 Faculdades Estaduais que constituem atualmente os seus *campi*, localizados nas cidades de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Paranaguá, Paranaíba e União da Vitória. É a terceira maior Universidade do Paraná e atinge mais de 150 municípios.



# ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL E ESPAÇOS DE REPRESENTATIVIDADE ESTUDANTIL

Os órgãos colegiados responsáveis pela Administração Superior da UNESPAR, chamados de **Conselhos Superiores** são:

**COU**-Conselho Universitário

**CEPE**- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**CAD**-Conselho de Planejamento, Administração e Finanças

**Todos eles possuem cadeiras de representação discente.**

Saiba as atribuições de cada um deles em: [Conselhos Superiores da Unespar](#)

**Reitor(a), Vice-Reitor(a) e Pró-Reitores(as)** constituem a equipe de Administração Superior e Direção Geral da Universidade, com funções definidas de acordo com o [Regimento Geral da Unespar](#).

Além do **Regimento Geral da Unespar**, outros documentos institucionais garantem a estrutura, o funcionamento e o desenvolvimento da instituição, em prol de um projeto de sociedade fundamentado no desenvolvimento humano. Entre eles, estão: o **Estatuto da Unespar**; o **PDI- Plano de Desenvolvimento Institucional**; o **PPI- Projeto Político Institucional**.  
Saiba mais em: [Documentos Institucionais](#)

**Pró-Reitorias** são unidades ligadas diretamente à Reitoria e são responsáveis por procedimentos administrativos de áreas específicas, necessárias ao funcionamento, organização e desenvolvimento da universidade. Nos links abaixo você poderá conhecer as equipes de trabalho e as principais ações de cada uma delas.

**PROPEDH**- Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos

É responsável por coordenar as políticas institucionais relativas ao **atendimento estudantil** e à Educação em Direitos Humanos, a partir das garantias individuais, do respeito à diversidade, à pluralidade e à equidade para o exercício da cidadania e o desenvolvimento humano. É composta pela Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) e pela Diretoria de Direitos Humanos (DDH). <http://propedh.unespar.edu.br/>

**PROGRAD**- Pró-Reitoria de Ensino de Graduação <http://prograd.unespar.edu.br/>

**PRPPG**- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://prppg.unespar.edu.br/>

**PROEC**- Pró-Reitoria de Extensão e Cultura <http://proec.unespar.edu.br/>

**PRAF**- Pró-Reitoria de Administração e Finanças <http://praf.unespar.edu.br/>

**PROPLAN**- Pró-Reitoria de Planejamento <http://proplan.unespar.edu.br/>

**PROGESP**- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento  
<http://progesp.unespar.edu.br/>

As administrações **intermediária e básica** correspondem às instâncias administrativas de cada um dos 7 campi.

- Direção de Campus
- Vice-Direção de Campus
- Direções de Centros de Área
- Coordenações de Cursos de Graduação e de Programas de Pós-graduação.
- Divisões e Coordenadorias Administrativas do Campus. Divisão de Assuntos Estudantis, Divisão de Graduação, Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação, Divisão de Extensão e Cultura, Divisão de Administração e Finanças, Divisão de Assessoria Jurídica, Coordenadoria de Serviço de Biblioteca, Coordenadoria de Centro de Línguas, Divisão de Planejamento, Coordenadoria de Concurso e Processo Seletivo, entre outros.

Saiba mais acessando os links de cada campus em: <https://www.unespar.edu.br/>

#### **Escritório de Relações Internacionais (ERI)**

O ERI é um órgão suplementar da Reitoria que fomenta e registra ações de internacionalização, atendendo docentes, discentes e agentes universitários da Unespar. Atua em constante diálogo com instituições nacionais e internacionais para o estabelecimento de parcerias. Dentre os serviços, programas e projetos nos quais o ERI atua, estão a **Mobilidade Internacional** e a **Política Linguística** desenvolvida por meio do [Programa Paraná Fala Idiomas](#), o [PROLEN](#), o [Unespar Fala Espanhol - UFE](#), o Programa de Intercâmbio Acadêmico Latinoamericano – PILA, entre outros.

Saiba mais em: [ERI Unespar](#)

#### **Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH)**

Os Centros de Educação em Direitos Humanos são órgãos ligados à PROPEDH e desenvolvem ações para o acesso, inclusão e permanência de grupos vulneráveis, principalmente de pessoas discriminadas negativamente pela sua condição de pessoa com deficiência, por motivos étnico-raciais, e/ou por identidade de gênero. O CEDH de cada campus é composto por um(a) coordenador(a), um(a) representante discente e coordenadores(as) de três núcleos de ação especializada: 1) Núcleo de Educação Especial Inclusiva - NESPI; 2) Núcleo de Educação para Relações Étnico-Raciais - NERA e 3) Núcleo de Educação para Relações de Gênero - NERG. Esses núcleos atuam como espaços institucionais de acolhimento, construção de conhecimento e orientação para práticas educacionais pautadas na equidade, respeito à diversidade e no exercício da cidadania, incluindo ações nos âmbitos do ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Saiba mais em: <https://unespar.edu.br/projetos/cedh>

# REPRESENTAÇÃO DISCENTE NA ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Os quadros a seguir mostram as instâncias de representação estudantil nos órgãos colegiados da administração superior, intermediária e básica e no CEDH, garantindo voz e voto a estudantes.

## Administração Superior

<b>Conselho Universitário</b>	01 discente por <i>campus</i>
<b>Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	01 discente por <i>campus</i>
<b>Conselho de Planejamento, Administração e Finanças</b>	01 discente

## Administração Intermediária

<b>Assembleia de <i>Campus</i></b>	todos os discentes
<b>Conselho de <i>Campus</i></b>	Até 15% do total de membros do Conselho

## Administração Básica

<b>Conselho de Centro de Área</b>	01 discente por Centro de Área
<b>Colegiado de Cursos</b>	01 discente

## CEDH

<b>Centro de Educação em Direitos Humanos</b>	01 discente por CEDH constituído em cada <i>campus</i>
---	--

# INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA A VIDA ACADÊMICA

## **Calendário acadêmico**

O calendário acadêmico para o ano letivo de 2023 foi aprovado pela Resolução nº 053/2022–CEPE/UNESPAR e está anexo à Resolução. Fique atento(a) ao calendário de seu campus!

[Calendário Acadêmico 2023](#)

## **Transferências**

Será permitida transferência, conforme os prazos previstos no [Calendário Acadêmico 2023](#), nos seguintes casos:

- De um curso para outro, dentro da Unespar;
- De outras Instituições de Ensino Superior do país ou do exterior para a Unespar, para prosseguimento de estudos no mesmo curso de graduação;
- Da Unespar para outras Instituições de Ensino Superior.

## **A transferência não será permitida quando:**

- O(a) solicitante estiver cursando a primeira ou última série/período do curso;
- O(a) solicitante estiver respondendo a processo administrativo, ou cumprindo penalidade disciplinar.

## **Aproveitamento de Estudos**

A Universidade pode promover o aproveitamento de estudos realizados em curso de graduação, autorizados ou reconhecidos, em cursos de pós-graduação ou sob forma de disciplina isolada, –mediante requerimento da pessoa interessada, exame específico e obedecidos, em cada caso, os conteúdos legais exigidos.

## **Frequência**

A frequência às aulas e demais atividades acadêmicas é obrigatória, vedado o abono de faltas, salvo os casos expressamente previstos em Lei. A verificação e o registro de frequência são de responsabilidade do(a) docente. Para aprovação em cada disciplina, é exigido 75% de frequência.

## **Notas para aprovação/promoção**

A média final para aprovação/promoção nos cursos de regime seriado é o resultado da média aritmética dos pontos obtidos nos quatro bimestres cursados, e no curso de regime semestral é a média aritmética dos pontos obtidos nos dois bimestres cursados.

Para aprovação, é exigida a média final igual ou superior a 7,0 (sete).

## **Exame Final**

Prestam exame final na disciplina, estudantes com média igual ou superior a 4,0 (quatro) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

A média mínima exigida para aprovação em exame final será 6,0 (seis), calculada pela média aritmética entre a nota desse exame e a média das notas bimestrais.

Estudantes que não comparecerem às provas ou demais verificações de aprendizagens ou ao exame final terão o direito à segunda oportunidade, desde que comprovem impedimento legal ou motivo de força maior, e venham a requerê-la, via protocolo, junto à Coordenação do Colegiado de Curso no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar de sua realização.

## PROCEDIMENTOS SOLICITADOS VIA SIGES OU SECRETARIA ACADÊMICA

O que solicitar?	Quem?	Como?	Quando?
<b>Matrícula para 1ª série</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidatos(as) aprovados no processo seletivo de ingresso.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrega de documentação na Secretaria / Setor de Controle Acadêmico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Período previsto em Calendário Acadêmico, disponível em: <a href="http://www.unesp.br/unespar/institucional/calendarios">http://www.unesp.br/unespar/institucional/calendarios</a></li> <li>• Editais próprios para chamadas posteriores.</li> </ul>
<b>Rematrículas para alunos regulares</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudantes regulares de todas as séries.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicitação <i>online</i> via SIGES: <a href="http://www.aluno.siges.pr.gov.br">http://www.aluno.siges.pr.gov.br</a>.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Período previsto em Calendário Acadêmico, disponível em: <a href="http://www.unesp.br/unespar/institucional/calendarios">http://www.unesp.br/unespar/institucional/calendarios</a></li> </ul>
<b>Matrícula em dependências</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudantes matriculados(as) nos cursos de graduação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicitação <i>online</i> via SIGES: <a href="http://www.aluno.siges.pr.gov.br">http://www.aluno.siges.pr.gov.br</a></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Período de rematrículas.</li> </ul>

<b>Aproveitamento de vagas remanescentes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Estudantes com matrícula trancada na Unespar;</li> <li>● Estudantes desistentes;</li> <li>● Estudantes matriculados que desejem transferência interna de curso ou turno;</li> <li>● Estudantes de outras universidades que desejem transferência;</li> <li>● Portadores de diploma de curso superior e estudantes com matrícula cancelada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Inscrição via SIGES: <a href="http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo">http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo</a></li> <li>● Entrega de Documentos no protocolo do <i>campus</i> quando estipulado em edital.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Período estipulado em edital próprio da PROGRAD.</li> </ul>
<b>Histórico escolar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Estudantes matriculados nos cursos superiores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Acesso no(a) aluno(a) <i>online</i>: <a href="http://www.aluno.siges.pr.gov.br/bna_ies/">http://www.aluno.siges.pr.gov.br/bna_ies/</a></li> <li>● Opção “Fale conosco – Setor de Controle Acadêmico”.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● A qualquer tempo</li> </ul>
<b>Colaço de grau em gabinete</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Concluintes de curso de graduação que porventura não tiveram condições de realizar a colaço na data prevista em calendário.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Requerimento no setor de controle acadêmico, conforme dispõe a Resolução n.º 011/2017 - Reitoria/Unespar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● A data será estipulada pela Direção de <i>Campus</i>.</li> </ul>
<b>Confirmação de matrícula para 1ª série</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Estudantes ingressantes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Requerimento <i>online</i>, acessado em <a href="http://www.unespar.edu.br/matriculas">http://www.unespar.edu.br/matriculas</a>.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Período estipulado em edital próprio da PROGRAD.</li> </ul>
<b>Dispensa de disciplinas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Estudantes que já cursaram a disciplina em outro curso de graduação. <b>Observação:</b> Os pedidos de dispensa e equivalência de disciplinas serão submetidos à apreciação do(a) professor(a) da disciplina e do(a) coordenador(a) de curso, que considerarão a identidade das disciplinas, equivalência de conteúdo e de carga horária.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Requerimento ao Setor de Controle Acadêmico e Entrega de Documentos, acompanhado de Histórico escolar original e plano de ensino de disciplinas (conteúdos programáticos)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Período previsto em Calendário Acadêmico, disponível em: <a href="http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/calendarios">http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/calendarios</a></li> </ul>
<b>Justificativa de faltas/Estudos domiciliares</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Estudantes que necessitem de tratamento excepcional, temporariamente impossibilitados de frequência, mas em condições de aprendizagem.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Requerimento ao Setor de Controle Acadêmico, desde que comprovado por atestado médico original ou fotocópia autenticada, conforme dispõe a Resolução n.º 023/2016 – CEPE.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Tão logo seja atestada a afecção, tendo como prazo máximo de apresentação 6 (seis) dias úteis, excetuando-se casos de impossibilidade comprovada de comunicação</li> </ul>
<b>Histórico escolar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Estudante e ex-estudantes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Solicitação <i>online</i> via SIGES: <a href="http://www.aluno.siges.pr.gov.br">http://www.aluno.siges.pr.gov.br</a></li> <li>● Ex-estudantes deverão acessar: <a href="http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo">http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo</a> (Comunidade externa)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● A qualquer tempo. Histórico escolar: até 5 (cinco) dias úteis;</li> <li>● Histórico escolar anterior à 2012: até 10 (dez) dias úteis;</li> </ul>

<b>Licença gestação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Estudantes grávidas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Requerimento ao Setor de Controle Acadêmico, desde que comprovado por atestado médico original ou fotocópia autenticada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● A partir do início do 8º mês de gestação, com duração de 90 (noventa) dias.</li> </ul>
<b>Matriz Curricular</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Qualquer interessado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Solicitação <i>online</i> via SIGES: <a href="http://www.aluno.siges.pr.gov.br">http://www.aluno.siges.pr.gov.br</a></li> <li>● Ex-estudantes deverão acessar: <a href="http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo">http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo</a></li> <li>● Comunidade externa:</li> <li>● “Fale Conosco - Setor de Controle Acadêmico”.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● A qualquer tempo.</li> </ul>
<b>Plano de ensino de disciplinas (Conteúdos programáticos)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Estudantes e ex-estudantes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Solicitação <i>online</i> via SIGES: <a href="http://www.aluno.siges.pr.gov.br">http://www.aluno.siges.pr.gov.br</a></li> <li>● Ex-estudantes deverão acessar: <a href="http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo">http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo</a></li> <li>● Comunidade externa: “Fale Conosco - Setor de Controle Acadêmico”.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● A qualquer tempo. Até 07 (sete) dias para entrega.</li> </ul>
<b>Reingresso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Estudantes desistentes ou com a matrícula trancada (dentro do prazo legal).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Inscrição via SIGES: <a href="http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo">http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo</a></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Período estipulado em edital próprio da PROGRAD.</li> </ul>
<b>Revisão de prova</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Estudantes matriculados(as) nos cursos de graduação.</li> </ul> <p><b>Observação:</b> Fica assegurado ao (à) aluno(a) o direito de requerer junto ao Colegiado de Curso revisão de provas escritas bimestrais. A revisão da prova escrita acontecerá na presença do(a) aluno(a) em dia e hora marcados pelo(a) docente, num prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis após o recebimento do requerimento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Requerimento Setor de Controle Acadêmico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Até 03 (três) dias úteis subsequentes a publicação da nota.</li> </ul>
<b>Segunda oportunidade de prova/avaliação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Estudantes matriculados(as) nos cursos de graduação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Requerimento ao Setor de Controle Acadêmico e Entrega de Documentos (com justificativa).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Até 03 (três) dias úteis contados a partir da data da realização da prova.</li> </ul>
<b>Segunda via de diploma de graduação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Graduados(as) dos diversos cursos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Solicitação <i>online</i> via SIGES: <a href="http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo">http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo</a></li> <li>● Entrega no protocolo do Campus de um Boletim de ocorrências sobre o extravio da 1ª via e publicação em jornal de circulação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● A qualquer tempo, mediante pagamento de boleto gerado pelo sistema acadêmico SIGES.</li> </ul>
<b>Trancamento de matrícula</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Estudantes matriculados(as) nos cursos de graduação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Requerimento <i>online</i>.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● A partir do 2º ano em curso.</li> </ul>

### Serviços administrativos extraordinários

A Unespar prestará, também, serviços administrativos extraordinários, remunerados individualmente no ato do pedido de sua prestação, estando definidos os seguintes valores:

Serviço extraordinários	Preço Público (R\$)
Apostila adicional de diploma	R\$ 25,00
Atestados diversos, exceto atestado de matrícula	R\$ 5,00
Cartão de Identificação de Usuário da Biblioteca do <i>campus</i> 2ª via e seguintes	R\$ 10,00
Certidão de conclusão de curso e colação de grau 2ª via e Seguintes	R\$ 10,00
Certificado de conclusão de curso de especialização, atualização e aperfeiçoamento	R\$ 10,00
Confecção e expedição de diploma da Unespar, modelo pergaminho animal – 1ª via	R\$ 100,00
Diploma da Unespar, modelo simples 2ª via e seguintes	R\$ 50,00
Diploma da Unespar modelo pergaminho animal 2ª via e Seguintes	R\$ 150,00
Histórico escolar – 2ª via e seguintes	R\$ 15,00
Horário de aulas – 2ª via e seguintes	R\$ 5,00
Inscrição para vaga remanescente do concurso vestibular, como portador de diploma de curso superior	R\$ 25,00
Inscrição para vaga como portador de diploma de curso superior para ingresso em nova habilitação	R\$ 25,00
Matrícula de aluno não-regular– hora/aula semanal	R\$ 10,00
Matrícula efetuada fora do prazo estabelecido para o curso multa/dia	R\$ 10,00
Pedido de reingresso no curso	Isento
Pedido de transferência para a UNESPAR	R\$ 50,00
Programa de disciplina (por disciplina)	R\$ 5,00
Livro entregue à Biblioteca do <i>campus</i> após o prazo estabelecido – multa/dia/livro	R\$ 2,00
Atestados e declarações diversas 2ª via e seguintes	R\$ 5,00
Certificado de participação em cursos de aperfeiçoamento, atualização e outros eventos de extensão - 2ª via e Seguintes	R\$ 10,00

**\*Os valores acima poderão sofrer alterações no decorrer do ano letivo.**

### SIGES

O Sistema SIGES é um software web desenvolvido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR que facilita o acompanhamento institucional da vida acadêmica de estudantes. Para acessar o módulo de serviços a estudantes, basta abrir o navegador, entrar no endereço do seu campus e clicar no link "SIGES", no topo da página. Estudantes regularmente matriculados (as) deverão acessar como "aluno(a) online" Será necessário informar os dados pessoais (CPF e data de nascimento).

Acesse o tutorial: [Manual de Usuário SIGES- Estudante](#)

### **E-mail institucional**

Após acesso ao SIGES, os(as) estudantes podem solicitar uma conta de endereço eletrônico institucional com o domínio @estudante.unespar.edu.br por meio do sistema, e com esta conta podem ter acesso aos recursos da Microsoft.

Acesse o tutorial: [Solicitação do E-mail Institucional](#)

### **Identidade Estudantil**

A Identidade Estudantil (carteirinha de estudante) é um documento que atesta o vínculo de estudantes de graduação e pós-graduação com a instituição de ensino. Além de identidade estudantil, a ID UNESPAR pode ser usada para adquirir descontos nas entradas em salas de cinema, teatro, exposições, entre outros eventos em que os(as) estudantes devidamente identificados(as) podem conseguir benefícios. Na UNESPAR, a ID Estudantil é ofertada por meio de solicitação de estudantes devidamente matriculados(as) e sua renovação anual é feita automaticamente pelo sistema.

Acesse o tutorial: [Identidade Estudantil Unespar](#)

Acesse o tutorial em Libras: <https://www.youtube.com/watch?v=gm8wJMV AeZg>

### **Biblioteca Unespar**

O Sistema de Bibliotecas da Unespar disponibiliza à Comunidade Acadêmica, por meio da Minha Biblioteca, acesso a mais de 12.000 títulos de livros (e-books) em português, divididos em 7 catálogos: Medicina e Odontologia, Saúde, Exatas, Jurídica, Sociais Aplicadas, Pedagógica, Letras e Artes. A Minha Biblioteca possui diversos selos editoriais, sendo uma plataforma prática, intuitiva e com diversas ferramentas inclusas, que podem ser acessadas em qualquer dispositivo conectado à internet.

[Minha Biblioteca- Plataforma de E-books](#)

[Cadastro e acesso - Minha Biblioteca Unespar](#)

[Periódicos CAPES disponíveis na Biblioteca Unespar](#)

### **Comitê de Ética Em Pesquisa – CEP**

É um colegiado interdisciplinar e independente, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para contribuir com o desenvolvimento de pesquisas institucionais dentro de padrões éticos.

Saiba mais em: [Comitê de Ética em Pesquisa Unespar](#)

### **Comitê de Ética no Uso de Animas (CEUAS) da Unespar**

Saiba mais em: <http://ceuas.unespar.edu.br/>

### **Base de dados sobre registros acadêmicos**

Informações sobre o perfil de estudantes de graduação, estudantes matriculados, rendimento acadêmico, detalhamento dos cursos, matrículas trancadas e canceladas, entre outros.

Saiba mais em: [Base de Dados PROGRAD](#)

# APOIOS AO DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

## **BOLSAS E AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

*\*Valor e duração com base no ano de 2023. Acompanhe os editais para o ano de 2023 nos links indicados.*

### **Bolsa Permanência e Auxílio Alimentação**

Valor do Bolsa Permanência 500,00\*      Duração: 8 meses \*

Valor do Auxílio Alimentação 250,00      Duração 8 meses

O Programa Institucional de Bolsa Permanência e Auxílio Alimentação tem a finalidade de apoiar discentes para a permanência na Instituição, buscando reduzir os índices de evasão decorrentes de dificuldades de ordem socioeconômica. Podem participar do processo seletivo estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos presenciais de graduação da Unespar. No início de cada ano letivo, será publicado o edital do Programa que estabelecerá as condições para a participação e critérios de seleção dos(as) estudantes.

**Saiba mais em:** <https://www.unespar.edu.br/estudantes/programa-institucional-de-bolsa-permanencia/programa-bolsa-permanencia>

### **Bolsa para Estudante Indígena**

Valor: 1.125,00 (sem filhos) \*    1.687,40 (com filhos) \*    Duração: variável\*

São bolsas-auxílio ofertadas em duas modalidades: estudante indígena sem filhos e estudante indígena com filhos. Se você é estudante indígena, entre em contato com a CUIA de seu campus para mais informações.

### **Apoio Financeiro Emergencial para Estudantes Estrangeiros da Pós-Graduação**

Valor: 1.500,00 \* e 1.200,00\*    Duração: variável\*

É um auxílio financeiro para estudantes estrangeiros/as em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados/as em cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Unespar, manterem-se no Brasil durante o período do curso ou disciplina.

Saiba mais em: [Programas e Projetos - ERI](#)

## **DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO COM E SEM BOLSA**

### **Graduação**

*\*Valor e duração referentes ao ano de 2022, sujeito a alterações em conformidade com a publicação de novos editais de 2023. Nos links abaixo você poderá acompanhar a publicação de novos editais.*

**PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica**

FA: 700,00/ CNPQ: 700,00/ UNESPAR: 700,00 Duração: 12 meses CH de dedicação do(a) bolsista: 20 h semanais

Saiba mais em: <https://prppg.unespar.edu.br/iniciacao-cientifica/editais-pic>

**PIBIC- AF -Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas**

CNPQ: 700,00 Duração: 12 meses CH de dedicação do(a) bolsista: 20 h semanais

Saiba mais em: <https://prppg.unespar.edu.br/iniciacao-cientifica/editais-pic>

**PIBIC- EM – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio**

UNESPAR: 300,00 Duração: 12 meses CH de dedicação do(a) bolsista: 10 h semanais

Saiba mais em: <https://prppg.unespar.edu.br/iniciacao-cientifica/editais-pic>

**PIBITI - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Informação**

FA: 700,00/ CNPQ: 700,00/ UNESPAR: 700,00 Duração: 12 meses CH de dedicação do(a) bolsista: 20 h semanais

Saiba mais em: <https://prppg.unespar.edu.br/iniciacao-cientifica/editais-pic>

**PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência**

Valor: 700,00 Duração: Até 18 meses CH de dedicação do(a) bolsista: 8 h semanais

Saiba mais em: [PIBID Unespar](#)

**RP- Programa Institucional de Residência Pedagógica**

Valor: 700,00 Duração: Até 18 meses CH de dedicação do(a) bolsista: 8 h semanais

Saiba mais em: [Residência Pedagógica Unespar](#)

**Monitoria Acadêmica**

Valor: 400,00 \* Duração: 8 meses \* CH de dedicação do(a) bolsista: 12 h semanais

Saiba mais em: <https://prograd.unespar.edu.br/assuntos/graduacao/programas-e-projetos/monitoria-academica/>

**PIBIS- Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social – Pesquisa e Extensão Universitária**

Valor: 700,00 Duração: Até 12 meses CH de dedicação do(a) bolsista: 20 h semanais

Saiba mais em: <https://proec.unespar.edu.br/menu-extensao/pibis>

**PIBEX- Programa Institucional de Bolsas para Extensão Universitária**

Valor: 500,00 Duração: Até 12 meses CH de dedicação do(a) bolsista: 20 h semanais

[PIBEX - Unespar](#)

**PIC- Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntário**

Sem Bolsa Duração: 12 meses CH de dedicação do(a) bolsista: 12 horas semanais

Saiba mais em: <https://prppg.unespar.edu.br/iniciacao-cientifica/editais-pic>

**PITI- Programa Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Informação**

Sem Bolsa      Duração: 12 meses      CH de dedicação do(a) bolsista: 12 horas semanais

Saiba mais em: <https://prppg.unespar.edu.br/iniciacao-cientifica/editais-pic>

**Pós-Graduação**

**Bolsas para Mestrado Acadêmico e Profissional**

FA: 2.100,00/ CAPES: 2.100,00/ UNESPAR: 2.100,00      FA: 24 meses/ CAPES: 24 meses/

UNESPAR: 10 meses      CH de dedicação do(a) bolsista: 20h semanais

Saiba mais em: [unespar - prppg](#)

**Bolsa Técnicos para Laboratórios da Unespar**

Valor: 2.500,00      Duração: 18 meses      CH de dedicação do(a) bolsista: 40h semanais

**Saiba mais em: unespar - prppg**

**Bolsas e incentivos de instituições internacionais para a graduação e pós-graduação**

Saiba mais em: <https://eri.unespar.edu.br/links-uteis>

**Convênios e oportunidades internacionais para graduação e pós-graduação**

Saiba mais em: <https://eri.unespar.edu.br/convenios-vigentes-1>

**Bolsas e oportunidades de desenvolvimento nos projetos do Núcleo de Inovação Tecnológica da Unespar – Agência de Inovação Tecnológica – AGITEC da UNESPAR**

Saiba mais em: [NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica](#)



# OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO

O Estágio Supervisionado na Unespar é considerado como ato educativo, desenvolvido no ambiente de trabalho, sob a orientação e supervisão de docentes e visando a formação profissional e humana. Poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinado nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação e no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

**Estágio Obrigatório (não remunerado):** é aquele definido como tal no Projeto Pedagógico do Curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

**Estágio Não Obrigatório (remunerado/ não remunerado):** é aquele desenvolvido como atividade opcional, não acrescido à carga horária regular e obrigatória.

**Saiba mais em:** [Regulamento de Estágio- Unespar](#)

A Unespar possui Termos de Cooperação (27\*) e Convênios (23\*) para estágio remunerado.

\*Dados sujeitos à variação em 2023.

**Saiba mais em:** <https://prograd.unespar.edu.br/assuntos/graduacao/estagios/estagios-remunerados-nao-obrigatorios>

# ACOLHIMENTO E APOIO ESTUDANTIL

## Divisões de Assuntos Estudantis

Cada *campus* da Unespar possui uma Divisão de Assuntos Estudantis que tem como atribuições: mediar as demandas estudantis internas; informar e orientar os(as) estudantes acerca de projetos, serviços e ações realizadas em cada *campus* referentes ao acolhimento e acompanhamento estudantil – inclusive sobre moradia, transporte e alimentação; dar suporte técnico e operacional à Diretoria de Assuntos Estudantis.

## Responsáveis pelas Divisões de Assuntos Estudantis em cada *campus*:

<i>Campus</i>	Responsável	Contato
Apucarana	Deborah Costa	<a href="mailto:assuntos estudantis.apucarana@unespar.edu.br">assuntos estudantis.apucarana@unespar.edu.br</a>
Campo Mourão	Analéia Domingues	<a href="mailto:assuntos estudantis.campomourao@unespar.edu.br">assuntos estudantis.campomourao@unespar.edu.br</a>
Curitiba I	Eliane Berenice Silva dos Santos	<a href="mailto:assuntos estudantis.curitiba1@unespar.edu.br">assuntos estudantis.curitiba1@unespar.edu.br</a>
Curitiba II	Dulcineia Galliano Pizza	<a href="mailto:assuntos estudantis.curitiba2@unespar.edu.br">assuntos estudantis.curitiba2@unespar.edu.br</a>
Paranaguá	Kety March	<a href="mailto:assuntos estudantis.paranagua@unespar.edu.br">assuntos estudantis.paranagua@unespar.edu.br</a>
Paranavaí	Nájela Tavares Ujiie	<a href="mailto:assuntos estudantis.paranavai@unespar.edu.br">assuntos estudantis.paranavai@unespar.edu.br</a>
União da Vitória	Giselle Moura Schnorr	<a href="mailto:assuntos estudantis.uva@unespar.edu.br">assuntos estudantis.uva@unespar.edu.br</a>

## Centro de Educação em Direitos Humanos da Unespar - CEDH

Cada *campus* da Unespar possui um Centro de Educação em Direitos Humanos – CEDH que tem como atribuições: mediar as demandas locais da comunidade acadêmica com foco em grupos vulneráveis e, em conjunto com os núcleos NESPI, NERA e NERG, são corresponsáveis por darem suporte técnico e operacional à Diretoria de Direitos Humanos – DDH.

## Responsáveis pelas Coordenações de CEDHs e contatos de Coordenações dos núcleos NESPI, NERA, NERG e representação estudantil do CEDH em cada *campus*:

<i>Campus</i>	Responsável	Contatos
Apucarana	Wagner Miranda	<a href="mailto:cedhapucarana">cedhapucarana</a>
Campo Mourão	Jean Pablo Rossi	<a href="mailto:cedhcampomourao">cedhcampomourao</a>
Curitiba I	Vanisse Correa	<a href="mailto:cedhcuritiba1">cedhcuritiba1</a>
Curitiba II	Juslaine Abreu Nogueira	<a href="mailto:cedhcuritiba2">cedhcuritiba2</a>
Paranaguá	Elizabeth Farias	<a href="mailto:cedhparanagua">cedhparanagua</a>
Paranavaí	Maria Gabriela Monteiro	<a href="mailto:cedhparanavai">cedhparanavai</a>

União da Vitória	Caroline Elizabel Blaszkó	<a href="mailto:cedhuniao@unespar.edu.br">cedhuniao@unespar.edu.br</a>
------------------	---------------------------	--

### Comitês de Apoio às Pessoas em Situação de Risco Social

Foram criados durante a Pandemia de Covid-19 pela [Portaria nº 214/2020 Reitoria-Unespar](#), com o objetivo principal de mapear, em cada *campus*, estudantes em situação de risco social, promovendo ações para auxílio material e informações sobre políticas públicas de ajuda e apoio a pessoas em situação de risco social, agravadas pelas medidas de enfrentamento à pandemia. Os Comitês atuam em conjunto com as Divisões de Assuntos Estudantis e os CEDHs em cada campus.

### Comissão Universidade para os Índios (CUIA)

É uma Comissão permanente e interinstitucional com a finalidade de viabilizar aos povos indígenas, o acesso, permanência e conclusão nos cursos de graduação das Universidades Públicas do Estado do Paraná.

### Representantes da CUIA – Comissão Universidade para os Índios na UNESPAR

<b>Apucarana</b>	Deborah Costa	<a href="mailto:deborah.oliveira@unespar.edu.br">deborah.oliveira@unespar.edu.br</a>
<b>Curitiba I</b>	Roberta Ravaglio	<a href="mailto:roberta.ravaglio@ies.unespar.edu.br">roberta.ravaglio@ies.unespar.edu.br</a>
<b>Curitiba II</b>	Dulcineia Pizza	<a href="mailto:dulcineia.pizza@unespar.edu.br">dulcineia.pizza@unespar.edu.br</a>
<b>Campo Mourão</b>	Gisele Ramos Onofre	<a href="mailto:gisele.onofre@unespar.edu.br">gisele.onofre@unespar.edu.br</a>
<b>Paranaguá</b>	José Ronaldo Fassheber	<a href="mailto:joseronaldo.fassheber@unespar.edu.br">joseronaldo.fassheber@unespar.edu.br</a>
<b>Paranavaí</b>	Maria Simoni Jacomini Novak	<a href="mailto:maria.novak@unespar.edu.br">maria.novak@unespar.edu.br</a>

# APOIO À GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS

## SAIBA A QUEM RECORRER EM CASO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

### **CEDH e Núcleos NESPI, NERA e NERG**

Qualquer pessoa da comunidade acadêmica da Unespar que se identificar em situação de violação de direitos deve procurar o CEDH do campus e/ou a Diretoria de Direitos Humanos e/ou Pró-reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos para obter acolhimento e informações quanto aos procedimentos institucionais pertinentes. Solicite agendamento aos CEDHs de cada campus por meio dos contatos de e-mails disponíveis nesse manual ou presencialmente nas salas dos CEDHs de cada campus. Se precisar entrar em contato com a Diretoria de Direitos Humanos – DDH e/ou a Pró-reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos – PROPEDH, acesse o email [direitos.humanos@unespar.edu.br](mailto:direitos.humanos@unespar.edu.br).

### **Ouvidoria Unespar**

Você também pode recorrer à Ouvidoria da Unespar, órgão que tem como objetivo promover a interlocução entre a comunidade acadêmica e a IES, recebendo denúncias, reclamações, sugestões e solicitações relacionadas à prestação de serviço público e à conduta de agentes públicos, promovendo melhorias que atingem toda a comunidade acadêmica.

Saiba mais em: [Fale com o Ouvidor](#)

### **Uso do Nome Social**

A Unespar garante o direito ao uso e inclusão do nome social para discentes, docentes, agentes universitários(as) e demais trabalhadores(as), em conformidade com a Resolução 051/022 CEPE/UNESPAR e Resolução 023/2022 COU/UNESPAR.

Saiba mais em: [Resolução 051/2022- CAD UNESPAR](#), [Resolução 023/2022- COU UNESPAR](#)

### **Plano Educacional Individualizado (PEI)**

A Unespar garante o direito à inclusão educacional a estudantes com deficiência, altas habilidades/superdotação e transtornos funcionais específicos nos cursos de graduação e pós-graduação por meio do Plano Educacional Individualizado (PEI), regulamentado pelo Resolução 021/2022 CEPE/UNESPAR.

Saiba mais em: [Regulamento do Plano Educacional Individualizado](#), [Resolução 021/2022- CEPE UNESPAR](#)

### **Outros documentos importantes de garantia de direitos humanos na Unespar**

Saiba mais em: <http://propedh.unespar.edu.br/assuntos/documentos>

## APOIO PEDAGÓGICO

### **Apoio Pedagógico em Educação Inclusiva**

Os Núcleos de Educação Especial Inclusiva – NESPI, acompanham e apoiam pedagogicamente estudantes com deficiência e outras necessidades educacionais especiais nos seus respectivos colegiados de cursos; orientam o processo de ensino-aprendizagem na perspectiva da Educação Inclusiva junto a estudantes, docentes, familiares e demais profissionais envolvidos(as) neste processo.

**Saiba mais em:** [Apoio Pedagógico em Educação Especial Inclusiva](#)

## APOIO À SAÚDE E BEM-ESTAR EMOCIONAL

### **Programa CEDH Acolhe**

Para apoiar a comunidade acadêmica no enfrentamento dos desafios causados pelo sofrimento emocional, a PROPEDH/DDH oferta o Programa de Apoio Emocional CEDH ACOLHE, com diferentes ações presenciais e *online* como:

Apoio Psicológico a estudantes, agentes e docentes;

Grupos de Escuta Ativa entre psicanalistas e estudantes;

Atividades de bem-estar emocional como meditação, yoga e outras atividades corporais;

Ações educacionais realizadas sob demanda, como cursos e palestras.

O apoio emocional é ofertado nos 7 *campi* da UNESPAR sob agendamento.

**Saiba mais em:** [Programa CEDH ACOLHE](#)

**App Saúde online Paraná** É um aplicativo do Governo do Estado do Pr que oferece triagem e acompanhamento em casos de suspeita ou confirmação de Covid-19 e oferta Apoio Psicológico online gratuitamente. Para acessar o serviço, siga os seguintes passos:

- Baixe gratuitamente o App Saúde Pr *online*;
- Faça um breve cadastro;
- Agende o apoio psicológico online

Saiba mais em: [Saúde online Paraná](#)

## APOIO AO ACESSO DIGITAL

A Unespar oferece, por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis- DAE/PROPEDH, empréstimo de aparelhos celulares a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, com a finalidade de democratizar e ampliar as condições de permanência estudantil.

Saiba mais em: [DAE- Empréstimo de smartphones](#)

## INFORMAÇÕES E CONTATOS COM ORGANIZAÇÕES ESTUDANTIS EM CADA CAMPUS

### Giro Estudantil

Para obter informações elaboradas por estudantes sobre assuntos de interesse estudantil, a DAE divulga o Giro Estudantil, com notícias frescas. Fique atento(a) para as próximas edições!

Saiba mais em: [Giro Estudantil - edições](#)

### Organizações estudantis

#### Representações estudantis – DCE e DA/CA

- Diretório Central dos Estudantes (DCE): os DCE são organizados por *campus* e possuem como finalidade promover ações relacionadas aos desafios gerais e específicos da educação universitária.
- Diretório acadêmico (DA) ou Centro Acadêmico (CA): é organizado em cada curso da universidade e se destina a tratar das questões e demandas internas dos(as) estudantes de um curso, atuando na base do movimento estudantil.

Sobre a Representação Estudantil, o **Regimento da Unespar** prevê que:

- O corpo discente terá representação com direito a voz e voto nos órgãos colegiados, nos termos da legislação educacional.
- A representação estudantil terá por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Instituição, vedadas atividades de natureza político-partidária.
- Caberá ao Diretório Central dos Estudantes a indicação da representação junto aos órgãos colegiados dos *campi* e da Universidade.

- Caberá aos Centros Acadêmicos a indicação da representação discente junto aos órgãos colegiados de Centro, de Curso e de Programa.
- O Diretório Central dos Estudantes é regido por estatuto próprio, por ele organizado, nos termos da legislação vigente.

**Para conhecer os DCEs da Unespar acesse:**

**Apucarana:** [secretariaDCE2018@gmail.com](mailto:secretariaDCE2018@gmail.com)

Facebook: DCE José Brasil Camargo – Unespar

Facebook: <https://www.facebook.com/dcejosebrasilcamargo>

**Campo Mourão:** [cahisunesparcm@gmail.com](mailto:cahisunesparcm@gmail.com) / [cageoocm@gmail.com](mailto:cageoocm@gmail.com)

[www.facebook.com/DCE.UNESPARCM/](http://www.facebook.com/DCE.UNESPARCM/)

**Curitiba I:** [dce.embap@unespar.edu.br](mailto:dce.embap@unespar.edu.br) / [centroacademicobelas@gmail.com](mailto:centroacademicobelas@gmail.com)

[www.facebook.com/dceembap2016/](http://www.facebook.com/dceembap2016/)

Facebook: <https://www.facebook.com/artivistass/>

**Curitiba II:** [artistas.fap@gmail.com](mailto:artistas.fap@gmail.com) Diretório Acadêmico Abaporu - DAFAP

[www.instagram.com/abaporu.dafap/](http://www.instagram.com/abaporu.dafap/)

**Paranaguá:** [dce29dejulho@gmail.com](mailto:dce29dejulho@gmail.com)

[www.facebook.com/DCE29deJulhoPgua](http://www.facebook.com/DCE29deJulhoPgua)

**Paranavaí:** [dceunespar@gmail.com](mailto:dceunespar@gmail.com)

[www.facebook.com/dce.unespar.paranavai/](http://www.facebook.com/dce.unespar.paranavai/)

**União da Vitória:** [dceunesparuva1@gmail.com](mailto:dceunesparuva1@gmail.com) Facebook: DCE – União, Luta e Mudança

<https://m.facebook.com/DCE.UV/>

### **Associação Atlética Acadêmica – AAA**

As Associações Atléticas Acadêmicas se caracterizam como organizações estudantis que têm como objetivo principal promover o esporte, a cultura e a integração social entre os (as) estudantes.

Conheça as Atléticas da Unespar por meio de suas redes sociais:

#### **Apucarana**

**Associação Atlética Acadêmica XX de Setembro - Unespar Apucarana**

Instagram: @xxunespar

#### **Campo Mourão**

**Atlética Vikings – Unespar Campo Mourão**

Instagram: @vikingscm

#### **Curitiba II**

**Associação Atlética Acadêmica da Faculdade de Artes do Paraná – Athenas**

e-mail: fapatletica@gmail.com

Facebook: @atleticafap

Instagram: @aaafap

**Paranaguá**

**Associação Atlética Acadêmica do Litoral – Bagres**

Instagram: @atleticabagres

**Paranavaí**

**Associação Atlética Acadêmica Unespar Paranavaí – Ophidia**

Instagram: @ophidia\_u

**Associação Atlética Acadêmica Búfalos - Educação Física Unespar**

Instagram: @atleticabufalosunespar

**Associação Atlética Acadêmica de Direito Pétrea**

Instagram: @atleticapetrea

**PROPEDH**  
Pró-Reitoria de Políticas Estudantis  
e Direitos Humanos

